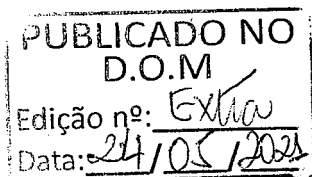




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 645 DE 24 DE MAIO DE 2021.



**“ALTERA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 910/2020 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.388/2020, BEM COMO ESTABELECE NOVO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, que demandou em restrições no desenvolvimento dos trabalhos relativos as Comissões Especiais, especialmente as estabelecidas pelo Decreto nº 6.228, de 23 de março de 2020, que declarou calamidade pública e estabeleceu período de quarentena a qual, ainda, perdura no corrente exercício;

**Considerando** as limitações no desenvolvimento dos trabalhos dos membros da Comissão Especial e a necessidade de regularizar as ações já desenvolvidas, estabelecendo, inclusive, nova presidência e novo prazo para sua conclusão.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a presidência da Comissão Especial de que trata o art. 1º, da Portaria nº 910, de 15 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 1.388, de 09 de novembro de 2020, para o membro **Afonso Barbosa da Silva – RE 17.834..**

**Art. 2º** Ficam ratificados os atos praticados pelos membros da Comissão Especial, de que trata a Portaria nº 910/2020 alterada pela Portaria nº 1.388/2020, **devendo ser apresentada a conclusão dos trabalhos até 30/11/2021.**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo